

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: wxpg1lbe <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 06/08/2013 Projeto de resolução nº 286/2013 Protocolo nº 4705/2013 Processo nº 767/2013
<b>Autor:</b> Dep. Dilmar Dal Bosco	

**CONCEDE A COMENDA “DESBRAVADOR  
MIGRANTE NORBERTO SCHWANTES” AO SR.  
VILSON ROHENKOHL.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 171 do Regimento Interno, RESOLVE:

**Art. 1º** Nos termos da Resolução nº 1.498, de 19 de abril de 2010, fica concedida a Comenda “Desbravador Migrante Norberto Schwantes” ao Sr. **Vilson Rohenkohl**.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Agosto de 2013

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Resolução tem o intuito de conceder a Comenda “Desbravador Migrante Norberto Schwantes”, criada pela Resolução n° 1.498, de 19 de abril de 2010, ao Sr. **Vilson Rohenkohl**.

A Comenda “Desbravador Migrante Norberto Schwantes” foi instituída tendo como objetivo principal o reconhecimento público de personalidades que tenham participado do desenvolvimento do Estado de Mato Grosso.

**Vilson Rohenkohl** chegou a Mato Grosso por volta de 1981, deixando o Rio Grande do Sul para residir no distrito de Terra Nova do Norte, veio juntamente com sua família onde fixou residência desenvolvendo atividades no comércio local na agricultura e agropecuária.

A mudança para Mato Grosso deu-se em busca de novas oportunidades, e, também pelo sonho da terra própria para plantar e viver melhor, quando trouxe consigo muita força de vontade, garra e determinação.

Atualmente, é comerciante de sucesso e responsável pelo clube da cidade de Terra Nova do Norte/MT.

Sua caminhada deixa marcas na história de Mato Grosso, sendo merecedor da admiração e respeito de todos os mato-grossenses. Pelo exposto, solicitamos a aprovação do presente projeto de resolução pelos nobres deputados.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Agosto de 2013

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual